Fls: Nº 01
Proc. Nº 2257/2021

INDICAÇÃO Nº. 2073/2021 IND

"Dispõe sobre ampliação do horário de velório dos finados para 24 horas, assim como era antes da pandemia."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de ampliação do horário de velório dos finados para 24 horas, assim como era antes da pandemia.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de outubro de 2021.

LEANDRINHO SANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 13 / 10 / 2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador tem recebido inúmeros pedidos de munícipes quanto à referida ampliação de horário, tendo em vista a redução dos casos de internação por Covid-19, bem como o avanço da vacinação, referida liberação é medida que se requer, pois os familiares tem somente o período de 01 (uma) hora para suas solenidades de despedida de seus mortos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
08-OUT-2021 13:34 000377 1/2

Nº - - 75